REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2018

 **REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar à Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis: Se houve o fornecimento dos EPI e uniformes dos coletores de lixo.

**JUSTIFICATIVA**

 Equipamento de Proteção Individual são responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais.

 É importante,registrar o fornecimento dos equipamentos de proteção individual,pois caso aconteça um acidente de trabalho,estamos em cumprimento com a lei.

 O uniforme não se enquadra como EPI porem uma vestimenta adequada para o tipo de trabalho exercido ajuda identificar melhor a equipe, uniformizar e padronizar os coletores.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018.

**Alexandre de Jesus Bossolan**

(Bossolan da Rádio)

 Vereador